



Ilustríssimo Senhor

Romário Augusto Gonçalves Paz

Digníssimo presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento

32/2020

PEDIDO DE INFORMAÇÃO 79

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 118 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informação ao Executivo Municipal:

- *Questiono a quantidade de covas utilizadas até este momento no Cemitério Parque Vale dos Sinos e data dos sepultamentos;*
- *O que já foi pago até a presente data;*
- *Solicito Cópia do Contrato e Empenho formalizado entre a Prefeitura Municipal e o Cemitério Parque Vale dos Sinos;*

Santana do Livramento, 03 de junho de 2020.



ENRIQUE CIVEIRA – Neneco
Vereador – PDT

*Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV – o cumprimento da leis e das decisões judiciais.